

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES

Conselho Geral

CONVOCATÓRIA N.º 30

[quadriénio 2009-2013]

Convoco os membros do Conselho Geral do ex-Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 07 de outubro de 2013, pelas 19,00 horas, na sala E.1.18 da escola sede, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – Informações.

II – Cumprimento do disposto no Decreto-lei e nº 137/2012 de 2 de julho e na Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto (proceder à avaliação interna do diretor).

III – Constituição de assessorias.

IV – Processo eleitoral para constituição do Conselho Geral Transitório.

Abrantes, em 30 de setembro de 2013.

A Presidente do Conselho Geral



(Joaquina Rosa Conde Batista Martins Vedor)

Reunião do Conselho Geral

(Quadriénio 2009 – 2013)

Ano Letivo 2012 / 2013

Ata nº 30

-----Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, sob a presidência da conselheira Joaquina Vedor, reuniram os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, na escola sede, sita na Rua General Humberto Delgado, na cidade de Abrantes, na sala E1.18, conforme convocação da convocatória número vinte e nove, datada de vinte e sete de junho de dois mil e treze.-----

-----Verificada a lista de presenças, e tendo em conta o número de membros efetivos que compõem este órgão, constatou-se pelas dezanove horas e cinco minutos, que se encontravam reunidas as condições e quórum necessário para deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos.:-----

I. Informações.-----

II. Cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho e na Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto (proceder à avaliação interna do director).-----

III. Constituição de assessorias.-----

IV. Processo eleitoral para constituição do Conselho Geral Transitório.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Geral: Alda Alves, Carla Rodrigues, Celeste Simão, Cónego José da Graça, Francisco Gaspar, Hália Santos, Joaquina Vedor, José Duarte, Maria Dulce Leitão, Maria Isabel Castanheira, Maria de Lurdes Martins, Paula Pereira, Rui André, Sandra André, Sónia Alves, Susana Martins.-----

-----Estiveram ausentes os seguintes membros do Conselho Geral: Carlos Roseiro, Helena Martinho, Maria Helena Leonardo, Maria Irene Almeida, Rita Marques.-----

-----Passou-se à votação para aprovação da ata da reunião anterior, sendo que a ata número vinte e nove, da reunião de vinte e sete de junho de dois mil e treze, foi aprovada com a abstenção dos conselheiros Celeste Simão, Francisco Gaspar, Paula Pereira, Sandra André e Sónia Alves. A ata foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Alda Alves, Carla Rodrigues, Hália Santos, Joaquina Vedor, José Duarte, Maria Dulce Leitão, Maria Isabel Castanheira, Paula Pereira e Susana Martins. Na mesma ata foi realizada uma pequena alteração que foi proposta pela conselheira Celeste Simão e aprovada pelos presentes. -----

-----DELIBERAÇÃO – A ata da reunião número vinte e nove foi aprovada.-----

-----Às dezanove horas e dezassete minutos entrou o conselheiro Rui André.-----

-----A Presidente do Conselho Geral, Joaquina Vedor, propôs a justificação das faltas dadas à reunião de hoje apresentando as razões invocadas pelos conselheiros em falta. A conselheira Teresa Lopes apresentou o pedido de escusa à reintegração no Conselho Geral, tendo esta sido solicitada pela Presidente, na sequência de ter cessado as funções como elemento da equipa do ex-Diretor do ex-Agrupamento. Por unanimidade, os conselheiros presentes aceitaram as justificações apresentadas.-----

-----DELIBERAÇÃO – As faltas foram justificadas.-----

-----Às dezanove horas e vinte e nove minutos entrou a conselheira Maria de Lurdes Martins.--

-----**PONTO I – Informações**-----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Presidente do Conselho Geral, Joaquina Vedor, transmitindo informações que o Sr. Presidente da CAP, Alcino Hermínio, não estando presente, solicitou que a Sr.ª Presidente do Conselho Geral fizesse chegar aos restantes conselheiros; destacaram-se as informações de que, de oito de outubro a dezanove de dezembro, esta escola irá receber um professor Timorense para fazer um estágio, e também fez saber que quatro assistentes operacionais foram transferidos para o concelho de Constância, facto que vários Conselheiros lamentaram.-----

-----Tomou a palavra a Conselheira Celeste Simão, lamentando a transferência destas assistentes operacionais para um concelho diferente, quando se sabe que estão a fazer falta neste concelho. Tendo ainda a palavra a Conselheira Celeste Simão, quis esclarecer este Conselho Geral em relação ao transporte dos jovens que frequentam o curso vocacional na Escola Octávio Duarte Ferreira em Tramagal. A CMA todos os anos elabora um plano de transporte, que é uma previsão. Os prazos a serem cumpridos constam de legislação própria, sendo muitas vezes difíceis de cumprir, porque os mesmos referem-se a abril, sendo muito cedo para os agrupamentos enviarem essa informação, mesmo que provisória. Este ano letivo, o atraso na entrega de uma lista de cerca de nove alunos, para efeitos de passe escolar, originou um certo mal-estar entre a CAP do Agrupamento e a CMA; no entanto, e após algumas reuniões, as divergências foram ultrapassadas; a rodoviária de Abrantes inseriu um circuito de transporte público, que fará o transporte destes jovens de Abrantes para o Tramagal fazendo a ligação com os transportes que vêm do Pego e Bemposta, tendo início já amanhã, dia oito de outubro de dois mil e treze.-----

-----Às dezanove horas e cinquenta e dois minutos entrou o Cónego José da Graça.-----

-----Ainda no ponto um, o Conselheiro Rui André informou que o número de meninos inscritos no Jardim de Infância de Rio de Moinhos apenas deu para formar uma turma, e lamentou que as crianças que não tiveram entrada nesta escola estivessem a ser colocados em outras escolas. A conselheira Maria Dulce Leitão mencionou que poderia tratar-se de meninos condicionais e que, neste caso, o ministério não consideraria para formação de turma.-----

-----O conselheiro Rui André informou que a associação de pais APEOCA vai pedir por escrito ao Sr. Presidente da CAP uma justificação em relação à questão da integração de um profissional de um ciclo diferente do que está a lecionar, mais concretamente profissionais do grupo de docência 600 que estão a lecionar o segundo ciclo. Este representante de pais considerou que deveria ter sido solicitado pela CAP um docente do grupo de docência 240.-----

-----**Ponto II - Cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho e na Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto (proceder à avaliação interna do director).**-----

-----A Sr.ª Presidente, depois de confirmar se todos os presentes tinham recebido por correio o relatório de autoavaliação do Sr. Diretor e todos o terem confirmado, distribuiu aos presentes uma cópia da Portaria 266/2012 e uma grelha elaborada por si para o órgão preencher e, assim, proceder à avaliação do Sr. Diretor. Após isso, a Sr.ª Presidente questionou os conselheiros sobre se:

- a avaliação do Sr. ex-Diretor (atual Presidente da CAP) deveria contemplar as avaliações interna e externa, com as respectivas ponderações previstas na lei;
- seria viável a avaliação contemplar apenas a avaliação interna, com a devida justificação a apresentar ao Sr. Diretor Geral, tendo em conta as datas da tomada de posse do Sr. ex-Diretor e a da avaliação externa;

- o órgão procederia à avaliação do Sr. ex-Diretor das duas formas, uma contemplando a avaliação externa e a interna, e a outra com a avaliação final a reportar-se apenas ao resultado da avaliação interna, sendo as duas enviadas ao Sr. Diretor Geral, e escolhendo ele a que lhe parecesse mais enquadrada na lei vigor.-----

-----Depois de algum diálogo, os conselheiros decidiram que optariam apenas pela segunda hipótese apresentada, em que a avaliação final se reporta exclusivamente ao resultado da avaliação interna. Acabaram por considerar, por consenso, que a primeira e a terceira hipóteses não fariam qualquer sentido, visto a avaliação externa se reportar ao mandato anterior, que não era do Sr. Diretor.-----

-----DELIBERAÇÃO – Face ao disposto no ponto 4 do artigo 16º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, este Conselho Geral decidiu, por unanimidade, que se iria proceder à avaliação do atual Presidente da CAP com base apenas na avaliação interna, visto a avaliação externa se ter realizado em novembro de dois mil e dez, reportando-se ao quadriénio de dois mil e sete a dois mil e dez, tendo o atual Presidente da CAP tomado posse apenas a um de julho de dois mil e dez. Assim, a avaliação do ex-Diretor, feita por este Conselho Geral, baseia-se apenas na avaliação interna.-----

-----O conselheiro Francisco Gaspar interrompeu a Sr.ª Presidente, dizendo que deveria ser feita uma entrevista ao Sr. Presidente da CAP, para alguns esclarecimentos sobre assuntos que ele considera não estarem devidamente esclarecidos no relatório de auto-avaliação do Sr. Diretor. Os conselheiros Celeste Simão, Rui André e José Duarte declararam também necessitar de esclarecimentos adicionais. A Sr.ª Presidente do Conselho Geral, dizendo que tal se poderia enquadrar na metodologia a adotar, e embora achasse que não necessitava de esclarecimentos, propôs que a questão fosse a votação.-----

-----Questionou quem votava a favor do pedido de entrevista presencial ao Sr. Diretor. Votaram a favor os conselheiros Sandra André, Francisco Gaspar, Celeste Simão, Sónia Alves, Susana Martins, Alda Alves, José Duarte e Rui André. Nenhum Conselheiro votou contra. Todos os restantes Conselheiros se abstiveram.-----

-----DELIBERAÇÃO – Aprovada por maioria a solicitação de esclarecimentos ao Sr. ex-Diretor, com os votos de oito Conselheiros.-----

-----Às vinte horas e quarenta minutos saiu o conselheiro José Duarte.-----

-----Posto isto, e lembrando que a avaliação tem que ser entregue até dia 15 de outubro, a Sr.ª Presidente agendou para quinta-feira, dia dez de outubro de dois mil e treze, a próxima reunião, indo solicitar entretanto a presença do Sr. ex-Diretor para esclarecimentos aos Conselheiros que deles declararam necessitar.-----

----- **PONTO III. Constituição de assessorias.**-----

-----A solicitação de autorização do Sr. Presidente da CAP ao Conselho Geral para a Constituição de duas assessorias na Escola Octávio Duarte Ferreira foi aprovada por unanimidade.-----

-----DELIBERAÇÃO – Aprovado por unanimidade.-----

-----**PONTO IV. Processo eleitoral para constituição do Conselho Geral Transitório.**-----

-----A Sr.ª Presidente distribuiu o regulamento e calendário anexo ao mesmo, por si elaborados, para lançamento do processo eleitoral para constituição do CGT. Todos os Conselheiros tomaram conhecimento e estiveram de acordo com o trabalho apresentado, visto não terem apresentado qualquer proposta de alteração.-----

-----FORA DA ORDEM DE TRABALHOS-----

